CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº187/ 2023

Institui o Circuito Junino denominado "MESTRE MOA DO KATENDÊ" no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Circuito Junino "MESTRE MOA DO KATENDÊ", a ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º - O Circuito Junino " MESTRE MOA DO CATENDÊ" deverá ocorrer no Parque do Dique do Tororó, devendo ser organizado e promovido pela Prefeitura de Salvador, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, inclusive a data e horário do evento;

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de julho de 2023

LEANDRO GUERRILHA (PP)
O Vereador da Família

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que Romualdo Rosário da Costa, conhecido como Mestre Môa do Katendê, foi um compositor, percussionista, artesão, educador e mestre de capoeira brasileiro, campeão do Festival da Canção do bloco Ilê Aiyê em 1977. Promoveu o afoxé, fundando em 1978 o Badauê, e em 1995 o Amigos de Katendê. Defendia um processo de "reafricanização" da juventude baiana e do carnaval.

Considerando que a morte do compositor suscitou homenagens por artistas próximos como Caetano Veloso, Gilberto Gil e também de artistas internacionais, como Roger Waters. Grupos de capoeira e movimentos ligados à cultura africana também fizeram homenagens em Salvador

Considerando que o art. 215 da Constituição Federal de 1988, dispõe dos direitos culturais e acessos às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a ampliação das manifestações culturais do Brasil. Nesse contexto, se inclui uma das celebrações populares mais apreciadas do país, as Festas Juninas, realizadas anualmente no mês de junho.

Considerando que, de acordo com dados do Ministério do Turismo, as comemorações juninas são as mais festejadas do país, ficando atrás somente do carnaval. Apesar das festas juninas ocorrerem nos quatro cantos do Brasil, elas ganharam maior expressão na região Nordeste.

Considerando que a região do Parque Dique do Tororó é um ponto turístico de Salvador, palco de grandes eventos como Samba Junino, Pranchão Alavontê, de fácil acesso para turistas e moradores de outros bairros, inclusive o seu entorno sendo habitado por grande números de moradores

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para que a presente proposição, de importante relevância cultural e social seja aprovada.

.

Dessa forma, é o presente Projeto de Lei apresentado para regular seguimento e apreciação.

Salvador, 25 de julho de 2023

LEANDRO GUERRILHA (PP)
O Vereador da Família